Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

TERÇA – FEIRA 14 DE ABRIL DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 21/2026

SUMÁRIO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2026 1

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2026

O Secretário Municipal de Administração, torna público, que é participe da Ata de Registro de Preços n° 001.059/2024, via Sistema de Registro de Preço, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, para Eventuais aquisições de ambulâncias 0 km para reforçar o atendimento emergencial e o transporte hospitalar do município, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2024, constante no Processo Administrativo nº 054/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL ZÉ DOCA, nos termos da Lei 14.133/2021, da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 10.686.600/0001-09, RUA 85, 03, VINHAIS, São Luís, Maranhão, conforme especificações anexo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	V. Total
1	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICK UP PEQUENO PORTE, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Carroceria em aço e monobloco original de fabrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Potência mínima de 100 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 55 litros; Injeção eletrônica a álcool, gasolina ou bi combustível; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração dianteira; Câmbio de 06 machas, sendo cinco para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; Dimensões aproximadas 4,478 metros comprimento, 1,732 metros de largura, 1,571 metros de altura. "Capacidade de carga mínima de 720 kg; Baú de Fibra de vidro; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Adesivos padrões conforme layout fornecido pelo município; documentada e emplacada em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Seguro total contra colisão, incêndio, furto, roubo e danos causado pela natureza, com vigência mínima de 12 (doze) meses,	FIAT	unidade	2	R$ 185.000,00	R$ 370.000,00
Valor Total						**R$ 370.000,00**

Boa Vista do Gurupi - MA, 14 de abril de 2026.

Alex Gomes do Nascimento
Ordenador de Despesa – Portaria 001/2025
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2026.04.14 15:27:49 -03'00'